

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 659, de 10 de agosto de 2006.

Autoriza o oferecimento do Curso de especialização em Letras – área de concentração: Estudos em Linguagem, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia, com o número de 15 (quinze) alunos aprovados em processo seletivo.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 10 de agosto de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o oferecimento do Curso de especialização em Letras – área de concentração: Estudos em Linguagem da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, após o resultado do processo seletivo, para 10 (dez) alunos para a linha de pesquisa em Estudos Lingüísticos e Ensino, e 5 (cinco) alunos para a linha de pesquisa em Estudos Literários, ano de 2006, na Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de agosto de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS